

ANEXO I – CARTA-PROPOSTA / REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE OCS

Modelo destinado exclusivamente às Organizações Cíveis de Saúde – OCS, pessoas jurídicas interessadas no Credenciamento OCS/PSA nº 0001/2026. A Carta-Proposta de Profissionais de Saúde Autônomos – PSA deverá constar em modelo próprio, em anexo específico do Edital.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE
(1º Esqd C L/1943)
“ESQUADRÃO TENENTE AMARO”**

1. IDENTIFICAÇÃO DA OCS INTERESSADA

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Telefone/WhatsApp:	
Área de Atuação:		Especialidade:	
Representante Legal:		CPF:	

O interessado acima identificado requer sua habilitação para participação no Credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde (OCS), promovido pelo 1º Esquadrão de Cavalaria Leve, declarando ciência e concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento OCS/PSA nº 0001/2026, no Projeto Básico, no Estudo Técnico Preliminar, no Anexo “A” — Preços e Condições de Pagamento — e nos demais anexos que integram o instrumento convocatório, inclusive quanto aos valores referenciais, auditoria, glosa e regras de execução dos serviços.

Para tanto, apresenta a documentação exigida e presta as informações necessárias à análise de habilitação, qualificação e aptidão para credenciamento, observada a numeração do Edital de Credenciamento OCS/PSA nº 0001/2026.

2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DA OCS

2.1. TABELA DE PREENCHIMENTO PELA OCS

A OCS interessada deverá preencher os campos abaixo com informações atuais e compatíveis com os serviços que pretende credenciar, sem prejuízo da apresentação dos documentos comprobatórios exigidos no Edital de Credenciamento OCS/PSA nº 0001/2026.

1) Relação do Corpo Clínico

Nome completo do profissional	Especialidade / área de atuação	Registro no conselho profissional

2) Relação de Serviços

Descrever os serviços, especialidades, procedimentos, exames, terapias ou demais atendimentos ofertados pela OCS para fins de credenciamento.

--

3) Relação de Equipamentos Técnicos

Relacionar os equipamentos técnicos disponíveis e compatíveis com os serviços ofertados, quando aplicável.

4) Dias e Horários de Atendimento

Informar os dias e horários de atendimento disponibilizados aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS.

5) Dados Bancários

Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	

6) Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail)

E-mail oficial da OCS:	
-------------------------------	--

2.1.2 ORDEM DE ANEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1.2.1. A Carta-Proposta/Requerimento de Credenciamento de OCS constitui documento de manifestação de interesse e de organização da documentação de habilitação, devendo ser preenchida de forma completa, clara e assinada pelo representante legal da interessada.

2.1.2.2 Eventuais erros materiais, falhas de preenchimento, divergências formais, ausência de rubrica, indicação equivocada de anexo, omissão de dado acessório ou necessidade de confirmação de autenticidade poderão ser objeto de diligência pela Administração, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, desde que não impliquem alteração substancial da condição de habilitação, nem comprometam a identificação da OCS, a validade da manifestação de vontade ou a isonomia do credenciamento.

2.1.2.3 A documentação anexada a este Anexo deverá ser organizada na ordem das tabelas constantes deste modelo, para fins de rastreabilidade, conferência documental e análise administrativa, sem prejuízo de diligências para complementação ou esclarecimento de informações já existentes à época da apresentação do requerimento.

2.1.2.4 Não será admitida, como saneamento, a constituição posterior de requisito essencial de habilitação, a exemplo de registro técnico obrigatório inexistente, licença sanitária exigível não existente à época, objeto social incompatível com os serviços ofertados, ausência de responsável técnico quando obrigatório ou impedimento jurídico supervenientemente não regularizável.

2.1.2.5 Todas as documentações que acompanharem o ANEXO I deverão ser anexadas conforme a ordem das tabelas deste Anexo I, observando-se a sequência dos itens e subitens, para facilitar a conferência pela Administração e a rastreabilidade da habilitação documental.

2.2. CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Ordem	Referência no Edital 0001/2026	Documento / informação exigida para OCS	Conferência
2.1	Capítulo 3 do Edital – Carta-Proposta OCS	Relação do corpo clínico, contendo nome completo, especialidade e número de registro no conselho profissional competente.	() Sim () Não
2.2	Capítulo 3 do Edital – Carta-Proposta OCS	Relação dos serviços ofertados pela OCS para fins de credenciamento.	() Sim () Não
2.3	Capítulo 3 do Edital – Carta-Proposta OCS	Relação de equipamentos técnicos disponíveis, quando aplicável ao serviço ofertado.	() Sim () Não
2.4	Capítulo 3 do Edital – Carta-Proposta OCS	Dias e horários de atendimento disponibilizados aos beneficiários.	() Sim () Não
2.5	Capítulo 3 do Edital – Carta-Proposta OCS	Dados bancários para pagamento: banco, agência e conta corrente em nome da OCS.	() Sim () Não
2.6	Capítulo 3 do Edital – Carta-Proposta OCS	Endereço eletrônico oficial para comunicações do credenciamento.	() Sim () Não

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA – OCS

Ordem	Referência no Edital 0001/2026	Documento / informação exigida para OCS	Conferência
3.1	Capítulo 4 – Habilitação jurídica – OCS	Cédula de identidade ou outro documento equivalente do(s) representante(s) legal(is).	() Sim () Não
3.2	Capítulo 4 – Habilitação jurídica – OCS	Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário individual, quando aplicável.	() Sim () Não
3.3	Capítulo 4 – Habilitação jurídica – OCS	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com última alteração registrada, acompanhado de eleição dos administradores ou procuração, quando aplicável.	() Sim () Não
3.4	Capítulo 4 – Habilitação jurídica – OCS	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação na matriz, se sucursal, filial ou agência.	() Sim () Não
3.5	Capítulo 4 – Habilitação jurídica – OCS	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, se sociedade simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.	() Sim () Não
3.6	Capítulo 4 – Habilitação jurídica – OCS	Decreto de autorização, no caso de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro/autorização expedido pelo órgão competente, quando exigível.	() Sim () Não

4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA – OCS

Ordem	Referência no Edital 0001/2026	Documento / informação exigida para OCS	Conferência
4.1	Capítulo 4 – Regularidade Fiscal e Trabalhista – OCS	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.	() Sim () Não
4.2	Capítulo 4 – Regularidade Fiscal e Trabalhista – OCS	Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil e PGFN.	() Sim () Não
4.3	Capítulo 4 – Regularidade Fiscal e Trabalhista – OCS	Prova de regularidade relativa ao FGTS, mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	() Sim () Não

4.4	Capítulo 4 – Regularidade Fiscal e Trabalhista – OCS	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT.	() Sim () Não
4.5	Capítulo 4 – Regularidade Fiscal e Trabalhista – OCS	Comprovação da regularidade fiscal da matriz e da filial, quando o contrato for executado por filial.	() Sim () Não

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – OCS

Ordem	Referência no Edital 0001/2026	Documento / informação exigida para OCS	Conferência
5.1	Capítulo 4 – Qualificação Econômico-Financeira / SICAF	Comprovação da qualificação econômico-financeira exigida no Edital e/ou registrada no SICAF, quando aplicável.	() Sim () Não
5.2	Capítulo 4 – Qualificação Econômico-Financeira / SICAF	Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, quando exigível.	() Sim () Não
5.3	Capítulo 4 – Qualificação Econômico-Financeira / SICAF	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, registrados no órgão competente, quando exigíveis.	() Sim () Não

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – OCS

Ordem	Referência no Edital 0001/2026	Documento / informação exigida para OCS	Conferência
6.1	Capítulo 4 – Qualificação Técnica – OCS	Prova de registro ou inscrição no conselho de classe respectivo dos profissionais que executarão os serviços.	() Sim () Não
6.2	Capítulo 4 – Qualificação Técnica – Responsável Técnico	Documentação do responsável técnico: RG e CPF.	() Sim () Não
6.3	Capítulo 4 – Qualificação Técnica – Responsável Técnico	Certificado ou título de especialidade, quando exigível, registrado no conselho regional competente.	() Sim () Não
6.4	Capítulo 4 – Qualificação Técnica – Responsável Técnico	Registro do responsável técnico no conselho de classe competente.	() Sim () Não
6.5	Capítulo 4 – Qualificação Técnica – OCS	Relação dos membros do corpo clínico, datada e assinada pelo responsável técnico, contendo nome completo, especialidade e número de registro no conselho de classe.	() Sim () Não
6.6	Capítulo 4 – Qualificação Técnica – OCS	Alvará de localização e funcionamento válido.	() Sim () Não
6.7	Capítulo 4 – Qualificação Técnica – OCS	Alvará de autorização sanitária válido, ou documentação admitida no Edital para hipóteses de renovação, requerimento ou decisão judicial.	() Sim () Não
6.8	Capítulo 4 – Qualificação Técnica – OCS	AVCB ou CLCB do Corpo de Bombeiros, quando exigível, conforme a natureza do estabelecimento, atividade desenvolvida e legislação aplicável.	() Sim () Não
6.9	Capítulo 4 – Requisitos técnicos/operacionais	Comprovação de atendimento aos requisitos técnicos e operacionais aplicáveis, inclusive acessibilidade e prontuário/registo assistencial, quando couber.	() Sim () Não

7. DECLARAÇÕES – OCS

Ordem	Referência no Edital 0001/2026	Documento / informação exigida para OCS	Conferência
7.1	Item 4.35 do Edital	Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.	() Sim () Não
7.2	Item 4.35.1 do Edital	Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e à contratação, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.	() Sim () Não

7.3	Edital, LGPD e obrigações dos credenciados	Declaração de ciência e compromisso de cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD, especialmente quanto ao tratamento de dados pessoais sensíveis de saúde.	() Sim () Não
7.4	Edital – condições de participação	Declaração de inexistência de vínculo ou impedimento que comprometa a contratação, inclusive nas hipóteses vedadas pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	() Sim () Não

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. A documentação deverá observar as condições de habilitação previstas no Capítulo 4 do Edital de Credenciamento OCS/PSA nº 0001/2026 e deverá ser anexada conforme a ordem das tabelas deste Anexo I, prevalecendo o Edital em caso de divergência, insuficiência ou necessidade de complementação documental.

8.2. Este modelo destina-se exclusivamente às OCS. Quando se tratar de PSA, deverá ser utilizado modelo próprio, com documentos compatíveis com pessoa física e com a prestação pessoal dos serviços.

8.3. A Administração poderá realizar diligências para complementar a instrução, esclarecer documentos ou confirmar informações, observadas as regras do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

9. DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Para firmeza e validade, a presente Carta-Proposta/Requerimento de Credenciamento é apresentada pelo interessado, acompanhada da documentação exigida no Edital de Credenciamento OCS/PSA nº 0001/2026 e em seus anexos.

Quartel em Valença-RJ, _____ de _____ de 2026.

 Recebido/conferido pela Administração
 Agente de Contratação / Comissão de Contratação
 1º Esqd C L

 Representante Legal da OCS
 Nome completo, identidade/CPF e assinatura